



PRIMEIRO ADITIVO Nº 2021211201

REFERENTE AO CONTRATO Nº 20212112

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.746.635/0001-01, com sede na avenida 14 de julho, 12, representado por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDNA SANTOS COELHO, inscrito(a) no CPF 753.808.701-04, com sede na TV.DOMINGOS WOLF,109., CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por EDNA SANTOS COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0503.123610002.2.013 Manutenção da secretaria municipal de educação ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE


EDNA SANTOS COELHO
CPF 753.808.701-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

